



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

INDICAÇÃO Nº. 003/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal que se faça cumprir o Capítulo II - Da Limpeza Pública da Lei Complementar 38/2018 que "Consolida as leis de posturas em âmbito municipal e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

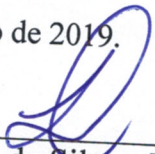
A justificativa se dá em virtude da reclamação da população visto que as ruas da cidade em alguns pontos estão tomadas por matos.

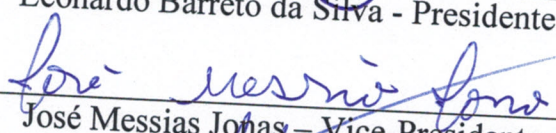
Outro ponto de reclamação constante é relativo a limpeza dos lotes e terrenos baldios que estão trazendo animais peçonhentos para a casa dos moradores nas proximidades.

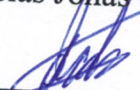
Nesse sentido espera-se providências urgentes para executar a limpeza dos imóveis a fim de evitar transtornos.

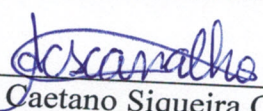
Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2019.


Leonardo Barreto da Silva - Presidente

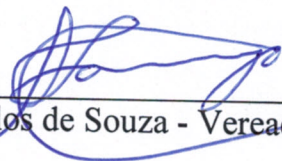

José Messias Jonas - Vice-Presidente


Odair Claudinei da Silva - Secretário

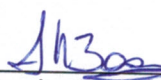

Alessandra Caetano Siqueira Carvalho - Vereadora



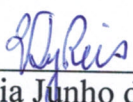
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA


Antônio Carlos de Souza - Vereador


Antônio Noel de Souza - Vereador


Saulo Regis de Vilas Bôas - Vereador


Silviano Reis do Vale – Vereador


Vera Lúcia Junho dos Reis- Vereadora